

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 - PMC**

**DISPENSA Nº 008/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor valor global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de consultoria em gestão e compras públicas com assessoria administrativa junto a Prefeitura Municipal de Cortês/PE.

**Contratado:** I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.127.642/0001-38.

**Prazo de vigência:** 12/03/2025 até 11/03/2026

**Valor total:** R\$ 41.520,00 (Quarenta e um, quinhentos e vinte reais).

**Fundamento legal:** Art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021





Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico desta Casa Legislativa.

Cortês/PE; 27 de fevereiro de 2025.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
Prefeitura Municipal de Cortês/PE  
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Prefeita

